CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação Nº 1188/2026

Indico ao Exmo. Senhor Ramon Pires Corsini, DD. Prefeito Municipal de Itapecerica da Serra, que interceda junto ao setor competente da municipalidade no sentido de **PROVIDENCIAR EM CARÁTER DE URGÊNCIA,** a **realização da Operação Cata-Bagulho** na **Rua Petúnia, nº 92, localizada no bairro Jardim Branca Flor**, em atendimento às demandas apresentadas pelos moradores da localidade.

Conforme verificado, observa-se o acúmulo de resíduos volumosos e materiais inservíveis dispostos em vias públicas e calçadas, situação que compromete a adequada utilização do espaço urbano, a mobilidade de pedestres, bem como as condições de higiene, saúde pública e segurança da população.

Diante do exposto, solicita-se a inclusão do endereço supracitado no cronograma oficial da Operação Cata-Bagulho, a fim de promover a correta destinação dos resíduos, prevenir riscos sanitários e contribuir para a manutenção da ordem e limpeza urbana.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação fundamenta-se no dever constitucional do Poder Público Municipal de assegurar condições adequadas de **saúde pública, saneamento básico, limpeza urbana e proteção ao meio ambiente**, conforme dispõe a Constituição Federal, especialmente nos princípios da **legalidade, eficiência, interesse público, prevenção e dignidade da pessoa humana**. Compete ao Município a organização e execução dos serviços públicos de interesse local, incluindo a gestão adequada dos resíduos sólidos e a manutenção da ordem e salubridade dos espaços urbanos.

O acúmulo de resíduos volumosos e materiais inservíveis em vias públicas e calçadas, como verificado na **Rua Petúnia, nº92**, no bairro Jardim Branca Flor, caracteriza situação que compromete o uso regular do espaço público, dificulta a circulação de pedestres, favorece a proliferação de vetores transmissores de doenças e representa risco à segurança e à saúde da coletividade. Tal cenário afronta os princípios da administração pública e as normas que regem a política de limpeza urbana e gestão de resíduos sólidos.

PROTOCOLO 1292/2026 - 03/02/2026 10:13 - PROCESSO 69330
ASSINADO POR " JONES DONIZETTE SOBRINHO JUNIOR:53377003835" - 03/02/2026 10:14:26 - Para conferir documento o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camaraitapecerica/documentos/autenticar e informe o código 6ADS-N1UB-509F-132T

Dessa forma, a realização da Operação Cata-Bagulho configura medida administrativa necessária e adequada, com caráter preventivo e corretivo, visando à correta destinação dos resíduos, à preservação do meio ambiente urbano, à promoção da saúde pública e à melhoria da qualidade de vida dos munícipes, atendendo plenamente ao interesse público e às atribuições legais do Município.

Plenário David Farah, 3 de fevereiro de 2026.

Documento assinado eletronicamente

Coletivo Cléo PQ União e Jones Jr.
Vereador

Mauro Cavalheiro
Vereador

"Nos termos do Art. 218 do Regimento Interno referida Indicação será remetida ao Senhor Prefeito para as devidas Providências"

PROTOCOLO 1292/2026 - 03/02/2026 10:13 - PROCESSO 69330

ASSINADO POR " JONES DONIZETTE SOBRINHO JUNIOR:53377003835" - 03/02/2026 10:14:26 - Para conferir documento o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camaraitapecerica/documentos/autenticar e informe o código 6ADS-N1UB-509F-132T



PROTOCOLO 1292/2026 - 03/02/2026 10:13 - PROCESSO 69330

ASSINADO POR " JONES DONIZETTE SOBRINHO JUNIOR:53377003835" - 03/02/2026 10:14:26 - Para conferir documento o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camaraitapecerica/documentos/autenticar e informe o código 6ADS-N1UB-509F-132T